



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.118/058/22

***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MEMBRO
DO GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL
PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, NOMEIA a Sra. **NELI RAMOS PIARDI** para fazer parte do GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, representando a Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 4.053/144/21.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 07 de março de 2022.


Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração